

**PORTARIA N.º 003/2022**

**Designa Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 16375/2020,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão Eletrônico a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

Pregoeiro	Silvio Alves da Rosa Vanessa Paludo Andretto	CPF n.º 032.805.189-62 CPF n.º 090.734.439-97
Ordenador de Despesas	Natalia Becchi Borçatto	CPF n.º 087.558.049-18
Equipe de Apoio	Bianca Cristina Schreiber Elizangela Tavares da Silva Raul Zanella Dione Luiz da Silva	CPF n.º 085.268.369-35 CPF n.º 046.778.989-44 CPF n.º 063.393.919-66 CPF n.º 079.017.169-40

Revoga-se a Portaria nº 002/2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças